



Estado do Pará
Município de Ananindeua
Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO Nº 8262/2024 – SEMED

INTERESSADO: Coordenação Administrativa Financeira.

OBJETO: Apostilamento de Fonte de Recurso.

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando a readequação de dotação orçamentaria e execução do orçamento do **exercício financeiro de 2024, conforme o Decreto nº 1.681/2024/PMA, de 04 de Janeiro de 2024.**

Considerando a contratação de empresa para eventual confecção de material gráfico para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a formalização do **Termo de Apostilamento de Fonte de Recurso**. Em nome da empresa ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Ananindeua, 26 de agosto de 2024.

Prof.ª ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Educação